



Ca-35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

1ª JCJ-GOIÂNIA

PROCESSO Nº 1799 / 80

ARQUIVADO
CAIXA 27 / 80

RECLAMANTE: MARIANO GONÇALVES DE JESUS

Endereço Rua 227, nº 178 - Vila Nova

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: Samambaia Hotel Ltda.

Endereço Av. Anhanguera, 1.157 - S. Universi
tário

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO ind., aviso, férias, 13º sal.

TRAMITAÇÃO

09.09.80, às 13,25 hs.

Alcides

AUTUAÇÃO

Aos 05 dias do mês de setembro

do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria

da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com dois documentos.

Eu, *[assinatura]*, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

RECLAMANTE:

Mariano Gonçalves de Jesus.

RECLAMADO:

Samambaia Hotel Ltda.

LOCAL:

Goiânia.

DATA: 02-09-80

Nº

3593/80.

OBJETO:

Aviso, férias, 13º salário, Indenização, Hs.extras,
Adc.noturno, FGTS e Retif. na CTPS.

ESPÉCIE:

verbal.

OBSERVAÇÕES:

DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Audiência para o dia 09-09-80 às 13: 25 horas.

JUSTIÇA DO TRABALHO
T.R.T. - 3ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

FI-1-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

02
Distribuída à 1ª. J.C.J.,
sob nº 3593 /19 80

Sete Rosa
Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 02 dias do mês de setembro do ano de 1980 compareceu perante a ~~Diretoria~~ ~~XXXXXX~~ Setor de Distribuição, o reclamante Mariano Gonçalves de Jesus., nacionalidade Brasileiro, profissão Aux. de Cozinha, estado civil Solteiro, residente à Rua 227 nº 178 Vila Nova., portador da CTPS nº 31809, série 643, que apresentou reclamação contra Samambaia Hotel Ltda.

, estabelecido à Av. Anhanguera nº 1157 - Setor Universitário, declarando o seguinte:

Admissão: 15/ 01/ 79.

Salário: Cr\$ 5.000,00

Opção : 01 /04 / 79.

Forma de pagamento : mensal.

Saída : 12 /08 / 80.

Horário de trabalho: 19:00 às 23:00 horas.

Admitido em 15.01.79 (doc.anexo) só teve sua CTPS anotada em 01.04.79; que foi demitido injustamente, recebendo o aviso prévio cujo cumprimento lhe foi dispensado pelo gerente Sr. José Olavo; que nunca gozou férias; que da admissão a 28 de agosto de 1.979 seu horário de trabalho era das 11 às 15 e das 19 às 23 horas e daí até à demissão o seu horário variava, trabalhando uma média de 12 horas por dia; que na recda. o controle de frequência é registrado no relógio e o reclamante; nunca recebeu horas extras e nem adicional noturno; que além do salário, o recda. recebia uma comissão de 10% sobre a renda líquida faturada pela firma, perfazendo o total de Cr\$ 5.000,00 mensais.

Assim, pede:

Indenização(art.9º Lei 6.708 de 30.10.79)...	5.000,00
Aviso prévio.....	5.000,00
Férias vencidas.....	5.000,00
Férias prop. 9/12.....	3.749,94
13º salário 9/12.....	3.749,94
Total.....	22.499,88

segue...

* Horas extras e adicional noturno, conf. se apurar em execução.

* Retificação na data de admissão e anotação da saída.

* Guias para movimentação do FGTS, no código 01 :

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

Funcionário responsável

LMOR/JLA Jr.

Marciano Gomes de Jesus

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou
(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de ins-
trução e julgamento.

Goiânia, 02 de setembro de 19 80

Recebi a importância aqui mencionada, dando à minha empregadora, quitação dos salários a que fiz jus, no período citado, para nada mais reclamar sob qualquer título, inclusive horas extras, auxílio em ferriedade, etc.

Recebi em:

DATA ____/____/19____

ASSINATURA

GUARDE SIGILO SOBRE SEU SALÁRIO. QUANTO VOCÊ GANHA INTE-
RESSA SOMENTE A VOCÊ E A SUA
EMPREGADORA

* Valor a recolher até o último dia do próximo mês

Grameli - N/REF. 10251

Firma SAMAMBAIA HOTEL LTD.

Período de 15 a 31.01.79

Nome MARIANO GONÇALVES DE JESUS

HORAS BASE Cr\$ IMPORTÂNCIA

Ord. Cr\$ 715,21

Extras " "

" "

" "

TOTAL Cr\$ 715,21

* F. G. T. S. Cr\$

DESCONTOS

Previdência Social Cr\$

Adiantamento " "

Imposto de Renda " "

" "

Total Cr\$

Salário Família " "

LIQUIDO A RECEBER CR\$ 715,21

Snr. Mariano Gonçalves de Jesus

Pelo presente o notificamos que a 30 dias
mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma, e por isso
e para os efeitos do disposto no ítem III - Cap. VI - Título V, do D
maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)
presente com o seu "ciênte".

CIÊNTE: 12 / 08 / 80

Mariano Gonçalves de Jesus
Empregado

Grameli

N/ REF. - 613

Os documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe de Secretaria.

por mim, 08 de setembro de 1980

Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 6.089/80

Proc. n. 1.799/80

ASSUNTO: Reclamação apresentada por MARIANO GONÇALVES DE JESUS

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382.-2º andar.-Centro...., às 13:25.....(.treze.e.vinte.e.cinco.....) horas do dia ..09.....(.nove.....) do mês de .setembro....., para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia94.....de setembro.....de 1980

Diretor de Secretaria

A
Samambaia Hotel Ltda.
Av. Anhanguera n. 1157 Setor Universitário
N e s t a

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 35.855

Em 05/ setembro /1980

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1ª JCI
Goiânia, Go.

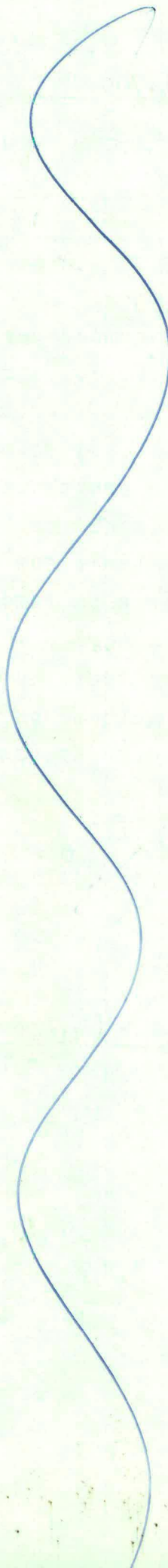
JUNTADA

faço juntada aos presen-

Ata ementa

Goiania, 09 de 9 1980

DIRETOR DE SECRETARIA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 1799 / 80.

Aos 09 dias do mês de setembro do ano de 1.9 80,
às 13,25 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. HERACITO PENA JUNIOR, presentes
os srs. DANIEL VIANA Vogal repre-
sentante do empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por MARIANO GONÇALVES DE JESUS
contra SAMAMBAIA HOTEL LTDA
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada por João O
lavo Ferreira a quem o MM. Juiz concedeu dois dias para juntada
da carta de preposto, pena de confissão.

A seguir, celebraram as partes acordo pelo
qual a recda. anotou a data de saída na CT. da recte., entregou
-lhe as guias do FGTS. no código 01 e pagou-lhe Cr\$12.000,00 via
do cheque nº00/126280 emitido contra a Agência local do Banco Na-
cional do Norte S.A., tudo por saldo do pedido e do extinto con-
trato.

O recte. deu quitação.

Acordo homologado.

Custas pela recda. no importe de Cr\$830,00, '
calculadas sobre o valor arbitrado de Cr\$13.000,00.

Nada mais. E, para constar, lib, datilogra-
fei a presente.

[Assinaturas manuscritas]
Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Mariano Gonçalves de Jesus

BRANC

EXPEDICAO DE GUIA

Em 10 de 1980, nesta data, foi expedido o requerimento da Receita para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania, 09 de 09 de 19 80

FUNCIONARIO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF (2ª vez)		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 01 427 871/0001-59	02 RESERVADO	03 DATA DE VENCIMENTO 12.09.80	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE Av Anhanguera 2157 - Salar Universitário		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) CEP. 74.091	07 NÚMERO		
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP	11 MUNICÍPIO (COLETE) GOIÂNIA - GO.		
13 EXERCÍCIO 80		14 COTA OU DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5	17 Nº PROCESSO 17997/80
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		18 REFERÊNCIAS			
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho. JOS - Goiânia Recdo. - Mariano Gonçalves Recdo. - Samambaia Hotel Ltda Guia. n.º		22 MULTA E/OU JUROS 23 CORREÇÃO MONETÁRIA 24 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		20 CÓDIGO 1505 21 VALOR - CR\$ 830,00 23 CÓDIGO 26 CÓDIGO 28 TOTAL 830,00	
		30 AUTENTICAÇÃO 0908183111		29 VALOR - CR\$ 830,00	

TILIBRA S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório n.º 0806/250/74
MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029

11.09.80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 12 de setembro 1.9 62

Licry

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

Licry

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]

J u i z , P r e s i d e n t e

ACERATO DEIXA TÂNIO
JUIZ DO TRABALHO

CE-1-2

7
licry

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Relatório de Trabalho de Pesquisa

Aos *30* de *setembro* de *1950*

[Assinatura]
Diretor de Secretaria



SAMAMBAIA HOTEL LTDA.



EX. 27/80

8/10

Da

Firma: SAMAMBAIA HOTEL LTDA.

À

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

J.
Em 26/09/1980
Juiz Presidente
Heráclito Pena Júnior

SAMAMBAIA HOTEL LTDA., com sede nesta capital, sito à Av. Anhanguera, nº 1.157 - Setor Universitário, inscrita no CGC(MF) sob nº 01427871/0001-59.

Vem mui respeitosamente, requerer a Vv.Sas., se digne conceder-lhe o arquivo da carta Preposto junto ao Processo nº 1.799/80 de 04 de setembro de 1980, reclamação Trabalhista do Sr. Mariano Gonçalves de Jesus.

N. Termos

P. e Espera Deferimento

Goiânia, 11 de Setembro de 1980

SAMAMBAIA HOTEL LTDA.

CART DE PREPOSTO

SAMAMBAIA HOTEL LTDA, com sede nesta Capital, inscrito no CGC(MF) - 01427871/0001-59, por seu representante legal infra assinado, nomeia e constitui seu Preposto para todos os efeitos do Art. 843 da Consolidação das Leis do Trabalho, ao Sr. JOSÉ OLAVO FERREIRA, brasileiro, casado, gerente, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 297 812 - SSP-GO e CPF 062607301-44, para representá-lo nos autos de Reclamação Trabalhista contra si intentada por MARIANO GONÇALVES DE JESUS, no Juízo da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.

Goiânia-Go., 09 de setembro de 1980.

SAMAMBAIA HOTEL LTDA


ANTONIO CARLOS R. DE ARAUJO.